



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

### PORTARIA CRA-RJ Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidores para o exercício da função de  
Fiscal de Contrato S/Nº;

#### O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

– CRA-RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei nº4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2019.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

#### RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratada: ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA**

**Objeto:** Manutenção de software de departamento pessoal e ponto eletrônico;

**Contrato: S/Nº;**

**Proc. Adm: 2020400042;**

**Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;**

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA**

**Matrícula CRA-RJ nº: 04014**

**CPF: 013.010.987-87**

**Fiscal Titular: Adm. LUIZ MILLER DE OLIVEIRA**

**Matrícula CRA-RJ: 00125CC**

**CPF: 721.057.397-08**

**Fiscal Suplente: ROSIMERY NEVES DA SILVA BARBOZA**

**Matrícula CRA-RJ: 03043**

**CPF: 014.753.237-00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020.

Adm. Wallace de Souza Vieira  
Presidente  
CRA-RJ nº 01-13247